

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.063.2019.00-2019

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Gonçalves Engenharia e Construções 193 Eireli
Responsável: Jefferson Gonçalves Pereira

RESUMO DO OBJETO

Reforma para construção de nova rampa de entrada para veículos, sobre parte do jardim frontal do edifício sede da CNM.

CONTRATO

Número: C.063.2019.00-2019
Período: 03 (três) meses | Início: 31/05/2019 | Término: 31/08/2019

JUSTIFICATIVA

Serviço necessário para melhorar a circulação de veículos nos estacionamentos da CNM.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

Modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 31 de maio de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo